



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 285/2016.

De: 03 de Junho de 2016.

"Fica Nomeada a Equipe Técnica de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, em conformidade com a Lei Municipal nº 563/2015 de 09/06/2015 e Lei Federal nº 13.005/2014 de 25/06/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Técnica de Acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/14 de 25 de Junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, conforme segue:

Flávia Ferreira Muniz
Claudiane Eidt Bertol
Elizabete Marta Krebs Lopes
Celso Luiz Cardoso
Maria de Lourdes de Carvalho Breves
Patrícia de Moura
Michelle Stübbe da Costa
Valdenir da Silva Oliveira
Leniana Heinen Feitosa
Marta Silveira
Leandro de Medeiros Carlos
Enos dos Reis Maria
Manoel Bezerra Chaves Neto
Luciana João de Macedo
Audiere Duarte do Nascimento
Joelma Morimã
Jéssica do Nascimento Gonçalves
Sebastião de Lázaro Neto
Pedro de Carvalho Neto

Art. 2º A equipe Técnica de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação terá como finalidade monitorar e avaliar periodicamente as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, como forma de ampliar a participação da sociedade e de qualificar ano a ano a execução das metas e ainda se reunirá por convocação da Secretaria Municipal de Educação, sendo a primeira reunião reservada para a elaboração de um calendário anual de reuniões e do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em
03 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal